



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMETS

RESOLUÇÃO Nº11 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA SANTA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Resolução Nº 01 de 09 de maio de 2022, e de acordo com a decisão do Plenário em sessão extraordinária realizada no dia 22/11/2022 – Processo Nº 2022/11.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO

EMENTA: **Autorização** da Unidade de Ensino EMEF Professora Simone das Neves Pinheiro, para funcionamento do Ensino Fundamental I, no Sistema Municipal de Ensino do Município de Terra Santa-Pa.

Art. 1º Fica autorizado por um período de **um (01) ano e seis (06) meses**, o funcionamento do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Simone das Neves Pinheiro.

Art. 2º Determina-se que em **120 (cento e vinte) dias** antes do fim do prazo concedido, a direção solite a este Conselho, a Renovação da Autorização, a fim de regularizar o funcionamento da Unidade Escolar, de acordo com a legislação educacional em vigor.

Art. 3º Ressaltamos que a unidade escolar **necessita de 01 (uma) Reforma de Ampliação das Salas de Aulas e construção de dependências para o correto atendimento do processo educacional**, para tanto é necessário que a Secretaria Municipal de Educação sane essa deficiência no prazo de um (01) ano e seis (06) meses a contar da data de publicação desta resolução.

Parágrafo único: Ressaltamos que o não atendimento no prazo estabelecido, nos artigos 2º e 3º da presente resolução, implicará na revogação dos atos autorizativos concedidos por este Conselho, sujeitando a Instituição às sanções previstas na Resolução 01/2022/COMETS, sem prejuízo dos efeitos da aplicação da legislação civil e penal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA SANTA – COMETS, 22 DE
NOVEMBRO DE 2022.

Álvaro Jorge Pantoja Canuto
Presidente


Álvaro Jorge Pantoja Canuto
Presidente- COMETS
CPF Nº 685.700.232-00